LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2018000060
In.: FTA Desenvolvimento Imobiliário

Apresentar, no prazo de 20 dias:
1) Parecer de Diretrizes Urbanísticas;
2) Certidão de Análise Prévia.

Atendimento por agendamento: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde

Campinas, 13 de março de 2018
LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2018000151
Interessado: NEI PLATAFORMAS HIDRÁULICAS LTDA ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Arquivo Kmz com a localização da empresa (Rua Filinto de Almeida, nº 172);
- Cartão do CNPJ referente ao endereço Rua Filinto de Almeida, nº 172.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 14 de março de 2018
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2016001370
INTERESSADO: FACCIO COMPONENTES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Documento comprobatório da impermeabilização (concretagem) do piso da frente da empresa onde são armazenados os cavacos metálicos impregnados de óleo. Até que o piso seja impermeabilizado a empresa DEVERÁ SUSPENDER esta atividade para que não ocorra vazamento de óleo para o solo;
- Documento comprobatório do uso exclusivo de caçamba impermeável e com tampa para o armazenamento de cavacos metálicos na área externa da empresa;
- Anexar no sistema LAO a Licença de Operação para o desenvolvimento da atividade de injeção de plásticos;
- Atualizar no sistema LAO a relação dos resíduos sólidos gerados incluindo os resíduos de óleo usado e estopas contaminadas. Indicar a destinação final ambientalmente adequada dada além de incluir no sistema documentos comprobatórios desta destinação;
- AVCB válido emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- Atualizar no sistema LAO a relação dos equipamentos utilizados incluindo: 02 Fresas, 01 rosqueadeira e 02 paleteiras;
- Documento comprobatório (registro fotográfico) da instalação de tampa fixa com tela protetora no ralo localizado nos fundos da empresa;
- Documento comprobatório (registro fotográfico) da retirada de todo material em desuso localizados na área externa da empresa;
- Documento comprobatório (registro fotográfico) da instalação de dispositivo de contenção com volume adequado de armazenamento no local de estoque de óleo.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 14 de março de 2018
MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº **2018/25/889** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo **nº 2018/25/153** formulado pelo (a) Sr./(Srª). **Ney Pagni.** O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 14 de março de 2018
ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº**2018/25/555**nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agostode 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protoc olo**nº2017/25/4023,**formulado pelo (a) Sr./(Srª)**PAR Engenharia Financeira LTDA**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº**2018/25/1023**nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agostode 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo**nº 2017/25/4753**formulado pelo (a) Sr./(Srª).**Tania Barnabe Poiate.**O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº**2018/25/597**nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agostode 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo**nº 2006/10/7943**formulado pelo (a) Sr./(Srª).**Cacilda Aparecida Leme Venerando.**O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº**2018/25/594**nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agostode 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo**nº 2010/25/770**formulado pelo (a) Sr./(Srª).**Maria Angelica Borges Calazans Romano.**O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº**2018/25/701**nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agostode 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo**nº 2015/10/59606**formulado pelo (a) Sr./(Srª).**Andrea Antunes.**O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº**2018/25/902**nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agostode 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo**nº 2009/25/215**formulado pelo (a) Sr./(Srª).**Hermana Joana Maria Kortstee de Campos.**O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de

Decreto 18050 / 2013
De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº**2018/10/5887**nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agostode 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo**nº 2013/25/109**formulado pelo (a) Sr./(Srª).**Maria Rita Lopes Pilz.**O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº**2018/25/553**nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agostode 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo**nº 1995/0/9670**formulado pelo (a) Sr./(Srª).**Margarida Maria de Jesus Silvino.**O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº**2018/25/587**nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agostode 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo**nº 2013/25/2106**formulado pelo (a) Sr./(Srª).**Edna Casanova da Silva.**O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 14 de março de 2018
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CAMPREV Nº 48/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58/2014, RESOLVE: - Exonerar a pedido, a partir de 06/02/2018, o servidor Darci Rosa, matrícula nº 035, do cargo de Agente Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 14 de março de 2018
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei 13.019/2014;
Considerando a cláusula quarta do Acordo de Cooperação 01/2018;
Considerando a publicação do extrato;
Considerando o cumprimento da fase 2ª com a apresentação do Parecer Técnico;
Considerando o cumprimento da fase 3ª com a apresentação do Parecer Jurídico;
A diretoria da CEASA/Campinas, HOMOLOGA o Acordo de Cooperação 01/2018 com base nos pareceres supra referidos, uma vez que foram atendidas todas as condições necessárias à celebração da parceria, isto é, a legitimidade das partes, os procedimentos descritos na legislação; princípios, diretrizes e normas gerais.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 20/03/2018 as 09:00 horas, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

O candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 001/2011, em conformidade com o item 13.6 do edital de abertura.

Candidato - Emprego - Classificação
João Vitor Miranda - Auxiliar de Topografia - 8º lugar

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Campinas, 14 de março de 2018
VALTER AP. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro